

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2310/SANJ/2021

Tatuí, 20 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 2670/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Tirza Luiza de Melo M. Martins, Secretária Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Tatuí, 06 de outubro de 2021.

## OFÍCIO N°. 2441/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao Requerimento 2670/2021 e 2686/2021 emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Informamos que a realização da Campanha Antirrábica é de competência do Ministério da Saúde, que informa a Secretaria Estatual que por sua vez repassa as determinações aos municípios, portanto independente da ação da CCZ.

Salientamos ainda que a definição da forma de efetuar a Campanha nos moldes atuais é determinada pela Unidade Gestora Estatual, e que existe ainda por iniciativa do CCZ, a possibilidade dos municípios estarem agendando a vacinação em domicilio de acordo com a logística utilizada pelo Centro de Zoonoses.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Tirza Luiza de Melo Moja Martins Secretária Municipal de Saúte de Tatul CPF: 005.966.865-28

Tirza Luiza de Melo M. Martins Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Prefeitura de Tatuí-SP